



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PARACATU E URUCUIA GESTÃO 2024-2028

DELIBERAÇÃO CBH-Paracatu e Urucua Nº xx de 01 de Outubro de 2024

Aprova ou revoga o calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2024 e 2025 do CBH Paracatu e Urucua.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Paracatu e Urucua, CBH-Paracatu e Urucua, instituído pelo Decreto Estadual nº 48.729, de 12 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando a solicitação dos conselheiros para definição antecipada das reuniões para melhor programação e organização da participação;

DELIBERA:

Art. 1º: Aprova o calendário de Reuniões Ordinárias a ser cumprido no ano de 2024 e 2025.

Art. 2º: Essa deliberação entre em vigor a partir da data da sua aprovação.

Tobias Tiago Pinto Vieira
Presidente do CBH
Paracatu e Urucua